





RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS

Em 29 de Fevereiro de 2016

Senhores Acionistas,

1.CARACTERIZAÇÃO

A Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e com prazo de duração indeterminado. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99% das ações da empresa.

2. DIRETRIZES

As diretrizes traçadas pela Diretoria Executiva da **CODOMAR** para o exercício de 2015 tiveram como objetivo principal garantir o cumprimento de sua função estratégica, basicamente no que se refere à manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal.

Em face de decisão judicial, a CODOMAR teve que readequar seu plano estratégico para o Porto de Manaus, onde as ações de operação e exploração do Porto passaram a ser realizadas pelos arrendatários Estação Hidroviária do Amazonas S/A e Empresa e Revitalização do Porto Organizado de Manaus, conforme contratos nº 001/2001 e 002/2001, respectivamente, figurando a CODOMAR, nesse novo cenário, como autoridade portuária. Para tanto renegociou com os arrendatários a readequação dos seus respectivos contratos à luz da Lei 12.815/2013.







Em 04 de novembro de 2015, foi publicada a Resolução nº 10, de 03 de novembro de 2015, no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Desestatização – CND, recomendando à Presidente da República a inclusão da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR no Programa Nacional de Desestatização – PND. O aludido Conselho recomendou, ainda, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a designação de responsável pela execução e acompanhamento do Processo de Desestatização. Esta Companhia aguarda os desdobramentos dos procedimentos para a última ação dos atos necessários à conclusão do processo de Desestatização.

3. OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

A **CODOMAR** buscou executar, no decorrer do exercício de 2015, ações direcionadas ao atendimento dos planos e programas governamentais com ênfase para a administração do Porto Organizado de Manaus, bem como na modernização de sua estrutura.

Até junho de 2015, a CODOMAR também atuou na melhoria e manutenção das hidrovias, com a finalidade de propiciar navegação segura e implementar a movimentação de cargas. Para isso destacamos a execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de nove corredores hidroviários nacionais, buscando diagnosticar os gargalos do transporte fluvial e lacustre, traçando metas para, com isso, buscar a navegação franca e segura, aumentando a movimentação de cargas e passageiros, com a redução de seus respectivos custos operacionais, contribuindo com o perfil da matriz de transporte brasileira, além de fomentar o desenvolvimento das regiões ribeirinhas próximas.

Como metas alcançadas para este fim, destacam-se as mencionadas a seguir.

3.1 Execução do disposto no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT, de descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a **CODOMAR** a administração das hidrovias do Nordeste – AHINOR, do São Francisco – AHSFRA, da Amazônia Ocidental – AHIMOC, da Amazônia Oriental –







AHIMOR, do Sul – AHSUL, do Paraná – AHRANA, do Paraguai – AHIPAR e do Tocantins e Araguaia – AHITAR: Foram executadas obras de manutenção da profundidade do canal de navegação, sinalização hidroviária nos trechos, destocamentos e retirada de obstáculos em vias navegáveis nos principais rios federais;

3.2 Execução de Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, onde destacamos a administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, nos Estados do Amazonas e Rondônia;

3.3 Execução do Convênio de Descentralização nº 01/2014/SEP/PR e do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro, nº 02/2014/SEP/PR, ambos firmados com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP/PR, com a finalidade de descentralizar a execução das atividades relativas à administração, exploração, operação e manutenção do Porto Organizado de Manaus, e promover a reestruturação administrativa e organizacional do mesmo.

4. RECURSOS HUMANOS

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – **CODOMAR**, fixado por intermédio da Portaria nº 02, de 20.01.2006, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, é de 22 empregados, este já reduzido para se adequar às atuais atribuições da Companhia.

5. CONCLUSÃO

Em 2015, a **CODOMAR** teve como objetivo principal o cumprimento de suas atribuições institucionais, de forma a se buscar manter, em todo o Brasil, uma infraestrutura de transporte aquaviário capaz de suprir às demandas do setor produtivo e gerar benefícios sociais para a população, principalmente interligando municípios que utilizam esse modal como principal meio de transporte. Portanto, o desempenho da **CODOMAR** na manutenção das hidrovias, além da







continuidade da execução física, manutenção e operação dos terminais hidroviários no Estado do Amazonas, deve ser interpretado como um grande avanço na melhoria do transporte hidroviário para o nosso país que possui em seus rios federais, a possibilidade de transporte rápido, barato e seguro.

Entretanto, por decisão do Ministério dos Transportes, foram encerrados todos os convênios celebrados com o DNIT, dentre os quais destacamos o Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais n°007/2008/DAQ-DNIT, Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o **DNIT** e a **CODOMAR**, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manaquiri, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutaí e Santo Antônio do Içá, motivo pelo qual a Companhia reduziu suas atividades, estando atualmente com a operação, administração e exploração do Porto Organizado de Manaus.

Silvio Romano Benjamin Junior

Diretor de Engenharia e Operações no Exercício da Presidência da CODOMAR

Ricardo Fernandes Lins **Diretor Administrativo e Financeiro da CODOMAR**